

**RESOLUÇÃO Nº 030/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/05/2025)

**Retifica a Resolução nº 006/2024, que prorrogou, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB LABORATÓRIO S.A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004641-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 006, de 05 de março de 2024, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB LABORATÓRIO S.A., CNPJ nº 02.456.955/0005-07 e IE nº 198.894.583NO, para alterar, no art. 1º, o período de prorrogação dos benefícios, que passa a ser de 10 (dez) meses, do período de março a dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício